



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 011//2014-PMM-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014-PMM-SEMED CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO NAO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MARITUBA, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **LOCATARIA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2483443 - SSP/PA e CPF n.º 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, n.º 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antonio Bezerra Falcão, 1351 Bairro: Centro - Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200.000, doravante denominado **Interveniente**, neste ato representado pela secretária Municipal de Educação, a Sra. **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 4427645 - SSP/PA e CPF n.º 184.261.822-91, residente e domiciliada na Rua Igarapé, S/N Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, e do outro lado o Sr. **JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade n.º 1635878 SS/PA e do CPF .º 046.083.132-15 residente e domiciliado na Tv. Enéas Pinheiro n.º 1404, apto 1502 - Marco, Belém-PA CEP 66.095.100 ora denominado para este ato **LOCADOR**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 011/2014 - PMM-SEMED, cujo Objeto é: Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Pass. Jovelina Morgado, n.º34, Bairro, Novo, Marituba/PA, composto de 01 pavimento em terreno de topografia plana, situado em área comercial e residencial, composto de área livre frontal (externa), 01 galpão comercial edificado, medindo 252m² e perímetro de 78m², estrutura metálica, fechado em alvenaria, calhas, piso em lajotas, 02 banheiros, 03 salas, 01 hall e frente com portão de ferro na entrada para funcionamento do depósito da merenda escolar do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 04/07/2015 até 04/07/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal descrito na Cláusula Nona do Contrato Original é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global do Contrato é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e permanecem inalterados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.19 - PART.RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESN)

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Poderá haver suplementação/remanejamento de uma dotação para outra, para o cumprimento do solicitado na forma da legislação em vigor.


CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

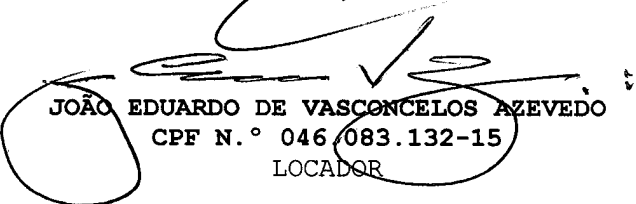
CLÁUSULA SEXTA

6.1. - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 02 de julho de 2015.

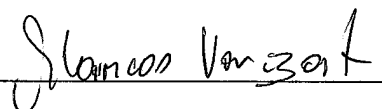

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeitura Municipal de Marituba/PA
LOCATÁRIA


DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
INTERVENIENTE


JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO
CPF N.º 046.083.132-15
LOCADOR

Testemunhas: _____


CPF: 650.390.902-59


CPF: 030.544.672-02